



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **29.984.022 AMANDA GEOVANA MENDES CAMPOS**, inscrita no **CNPJ nº: 29.984.022/0001-15**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS NA PRAÇA CENTRAL E AVENIDAS DO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)**. **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 019/2023**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 24 de novembro de 2023.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
Prefeita Municipal